



LEI Nº 2.508, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

“Autoriza desafetação de área verde no Município de Brumadinho/MG.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada uma área verde de 4.757,00m², localizada na Rua 'A', Bairro Conjunto Habitacional Dona Ana Maria de Souza – COHAB, na Sede do Município de Brumadinho/MG.


Parágrafo único. A área a que se refere o *caput* está dentro dos limites e confrontações, nos termos do Anexo Único desta Lei.

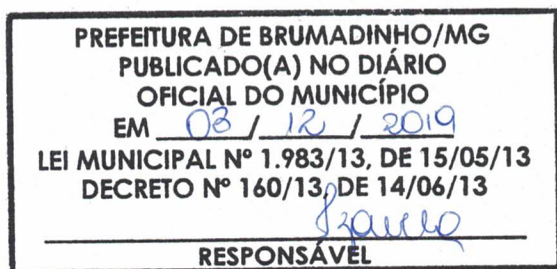
Art. 2º Fica afetada como bem de uso especial, nos termos do artigo 99, inciso II, do Código Civil Brasileiro, a área objeto da desafetação a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Realizada a desafetação, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a mencionada área para construção de uma creche e/ou centro educacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 02 de dezembro de 2019.


Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal



Terc. 11/11/19 - Orçamento - 04-Dez-2019-01:9-00008-2/2

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL

Proprietário: Prefeitura Municipal de Brumadinho

CNPJ: 18.363.929/0001-40

Local: Rua-A – Cohab – Brumadinho-MG

DESCRIÇÃO

Área: 4.757,00 m² ou 0,4757 ha

Perímetro: 306,36 m

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado M1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 581.166,39 m e Norte (Y) 7.772.782,59 m referentes ao meridiano central 45°00'; . Deste com azimute de 12°07'29" e distância de 12,00 m, chega-se ao marco M2 de coordenada Norte (Y) 7.772.794,32 m, Este (X) 581.168,91 m. Deste com azimute de 12°25'49" e distância de 27,78 m, chega-se ao marco M3 de coordenada Norte (Y) 7.772.821,45 m, Este (X) 581.174,89 m. Deste com azimute de 14°54'43" e distância de 26,35 m, chega-se ao marco M4 de coordenada Norte (Y) 7.772.846,91 m, Este (X) 581.181,67 m. Deste com azimute de 24°58'47" e distância de 19,56 m, chega-se ao marco M5 de coordenada Norte (Y) 7.772.864,64 m, Este (X) 581.189,93 m. Deste com azimute de 39°09'00" e distância de 15,33 m, chega-se ao marco M6 de coordenada Norte (Y) 7.772.876,53 m, Este (X) 581.199,61 m. Deste com azimute de 46°13'55" e distância de 17,10 m, chega-se ao marco M7 de coordenada Norte (Y) 7.772.888,36 m, Este (X) 581.211,96 m, **perfazendo um total de 118,12 m confrontando com a RUA-A.** Deste com azimute de 139°10'13" e distância de 16,04 m, chega-se ao marco M8 de coordenada Norte (Y) 7.772.876,22 m, Este (X) 581.222,45 m. Deste com azimute de 139°03'13" e distância de 54,02 m, chega-se ao marco M9 de coordenada Norte (Y) 7.772.835,42 m, Este (X) 581.257,85 m. Deste com azimute de 138°20'09" e distância de 9,36 m, chega-se ao marco M10 de coordenada Norte (Y) 7.772.828,43 m, Este (X) 581.264,07 m, **perfazendo um total de 79,42 m confrontando com o CAMPO DE FUTEBOL COHAB.** Deste com azimute de 282°29'21" e distância de 3,14 m, chega-se ao marco M11 de coordenada Norte (Y) 7.772.829,11 m, Este (X) 581.261,00 m. Deste com azimute de 243°11'37" e distância de 10,62 m, chega-se ao marco M12 de coordenada Norte (Y) 7.772.824,32 m, Este (X) 581.251,52 m. Deste com azimute de 260°41'18" e distância de 5,01 m, chega-se ao marco M13 de coordenada Norte (Y) 7.772.823,51 m, Este (X) 581.246,58 m. Deste com azimute de 240°13'21" e distância de 8,70 m, chega-se ao marco M14 de coordenada Norte (Y) 7.772.819,19 m, Este (X) 581.239,03 m. Deste com azimute de 249°01'20" e distância de 2,07 m, chega-se ao marco M15 de coordenada Norte (Y) 7.772.818,45 m, Este (X) 581.237,10 m. Deste com azimute de 242°34'10" e distância de 21,32 m, chega-se ao marco M16 de coordenada Norte (Y) 7.772.808,63 m, Este (X) 581.218,18 m. Deste com azimute de 243°40'21" e distância de 17,25 m, chega-se ao marco M17 de coordenada Norte (Y) 7.772.800,98 m, Este (X) 581.202,72 m. Deste com azimute de 243°45'41" e distância de 16,49 m, chega-se ao marco M18 de coordenada Norte (Y) 7.772.793,69 m, Este (X) 581.187,93 m.

Finalmente do marco M18 chega-se ao marco M1, início da descrição, **perfazendo um total de 108,82 m confrontando com BERNARDO DE MELO**



MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL

PAZ com azimute de $242^{\circ}44'13''$, e distância de 24,23 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Brumadinho - MG, Outubro 2019.



EWERTON PEDRO DA SILVA
CFT-BR nº 141123472-3

